

Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social

MOVIMENTO DA CIDADANIA:

**O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL UNIDOS EM AÇÕES DE PROTEÇÃO
ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.**

MAIO DE 1995

JUSTIFICATIVA

O fenômeno da ocupação das ruas pela população excluída do processo produtivo, que na última década agravou-se intensamente, tem como principais protagonistas as crianças e adolescentes oriundas da periferia da cidade.

Estes concentram-se em pontos de maior circulação de pessoas, nas regiões mais abastadas, de intensa atividade comercial ou de lazer, nos terminais rodoviários e ferroviários e nos cruzamentos de ruas e avenidas.

Podemos hoje dizer que a rua funciona como uma espécie de "ONG abstrata", cuja principal atividade é a destruição de nossas crianças. Esta organização impõe-lhes uma cultura de "dessocialização" e desfamiliarização, sob o controle da droga e do crime.

O estado e a sociedade precisam adquirir o comando dessa "ONG" e substituir essa cultura por ações de proteção.

OBJETIVO GERAL

O projeto tem como objetivo levar o estado a implementar uma intervenção direta junto às crianças e adolescentes que sobrevivem das ruas. A eficácia da ação deverá ser garantida através da mobilização das esferas públicas federal, estadual e municipal, aliada à iniciativa privada, para uma "ocupação" deste espaço. Será uma ação integrada de atendimento "in loco" que proporcionará uma análise da problemática e apontará as possíveis soluções.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Resgatar e garantir o exercício da cidadania dessas crianças e adolescentes, para que se construa uma sociedade democrática e participativa.
2. Mobilizar e convocar a população a participar de ações, buscando solucionar os problemas afetos a nossa infância e adolescência.
3. Conscientizar os diferentes segmentos da sociedade de suas responsabilidades e competências em relação à garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes.
4. Ir ao encontro dessas crianças e adolescentes e, a partir de suas necessidades, encaminhá-las à família ou casas de abrigo e tratamento.
5. Coletar dados, analisá-los e elaborar projetos que atendam essa demanda, de forma integrada e contínua.

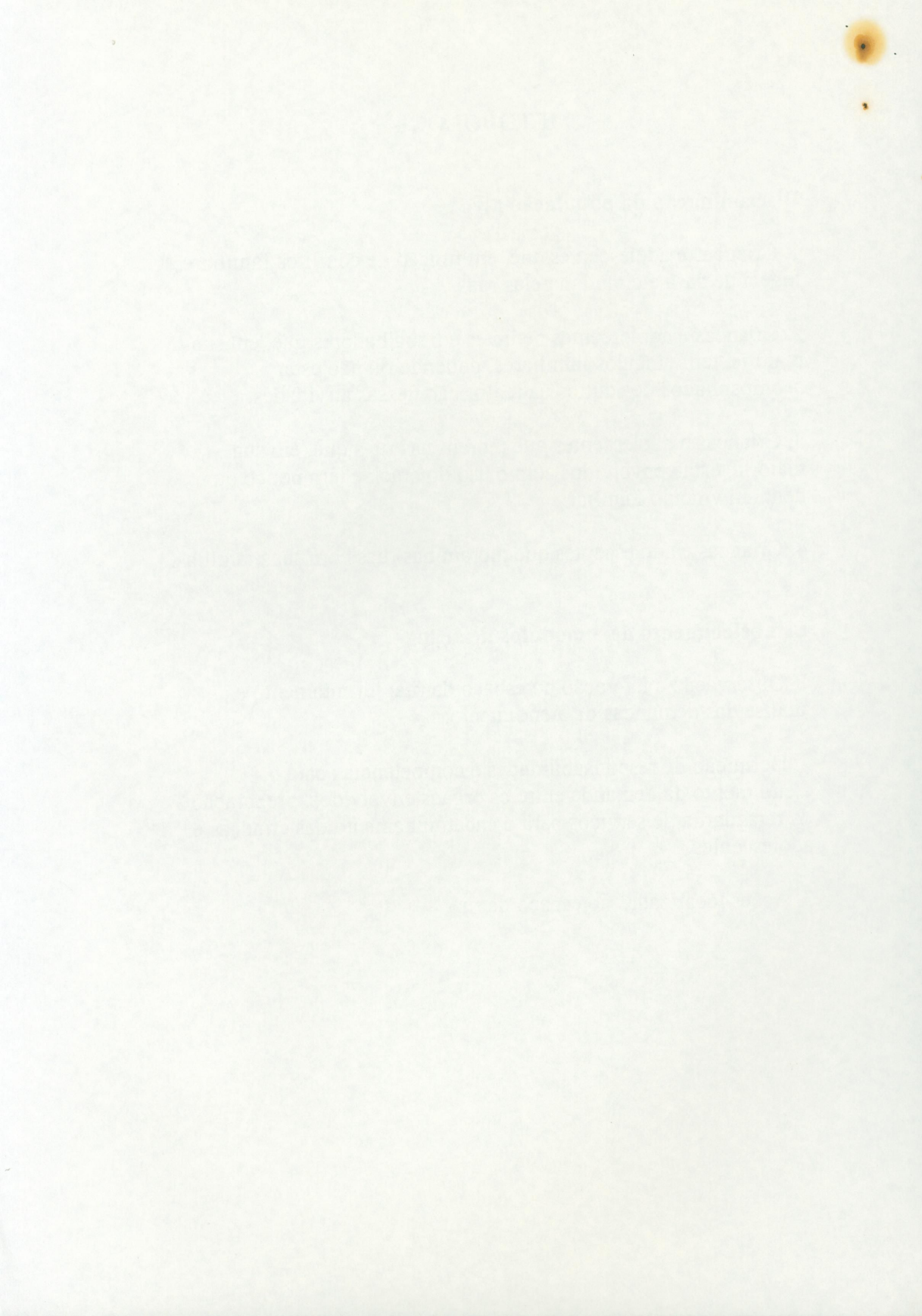
METODOLOGIA

Discriminação da população alvo

1. Crianças e adolescentes que, em função de conflitos familiares, fogem de casa e circulam pelas ruas.
2. Crianças e adolescentes pedintes e trabalhadores que, em sua maioria, tem vínculos familiares, podendo ou não estar acompanhados de adultos na realização dessas atividades.
3. Crianças e adolescentes que moram nas ruas que, em sua maioria, estão envolvidos com o uso do crack e têm pouco ou nenhum vínculo familiar.
4. Crianças e adolescentes que moram nas ruas com suas famílias.

Estabelecimento de 3 módulos de ação

1. Observação e interação no espaço da rua; levantamento e análise das demandas de atendimento.
2. Definição de responsabilidades e competências para o atendimento da demanda entre os órgãos envolvidos; preparação da retaguarda de serviços para o encaminhamento das crianças e adolescentes.
3. Ações localizadas no espaço da rua.



OPERACIONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DE AÇÃO

Para a operacionalização dos módulos de ação deverá ser definida uma equipe coordenadora (equipe central), que poderá ser composta por integrantes dos vários órgãos envolvidos, e que deverá se responsabilizar pelas seguintes atividades:

1. Elaborar instrumentais de coleta de dados para o levantamento a ser realizado na rua.
2. Treinar e supervisionar as equipes de educadores de rua que realizarão o trabalho de campo.
3. Sistematizar e analisar as informações levantadas e apresentar os resultados a todos os órgãos envolvidos.
4. Participar da definição de responsabilidades e competências.

MÓDULO 1

Organizar equipes para realizar um trabalho de observação e interação em locais previamente definidos, de grande concentração de crianças e adolescentes em situação de rua, com o objetivo de levantar o perfil, as estratégias de sobrevivência e a demanda de atendimento dessa população. Analisar e apresentar o resultado do levantamento.

Detalhamento

1. Organização de 8 equipes de educadores de rua. Cada equipe deverá ser composta por 4 educadores, ficando um deles responsável pela coordenação do trabalho de campo e pela passagem das informações para a equipe central. O trabalho de campo terá duração de 3 dias e deverá cobrir os períodos de maior concentração de crianças e adolescentes, devendo portanto estar prevista observação no período noturno, o que pode implicar na participação de policiais.
2. Treinamento das equipes de educadores: apresentação do projeto e orientação quanto à atuação na rua.

3. Distribuição das equipes em 8 regiões (setores) previamente definidas por serem locais de maior concentração de crianças e adolescentes em situação de rua. São elas:

- Praça da Sé
- Praça da República
- Estação da Luz
- Av. Paulista/ Rua Augusta
- Terminal Rodoviário Tietê
- Estação da Lapa
- Avenidas Brasil, Henrique Shauman e Faria Lima
- Largo 13 de maio

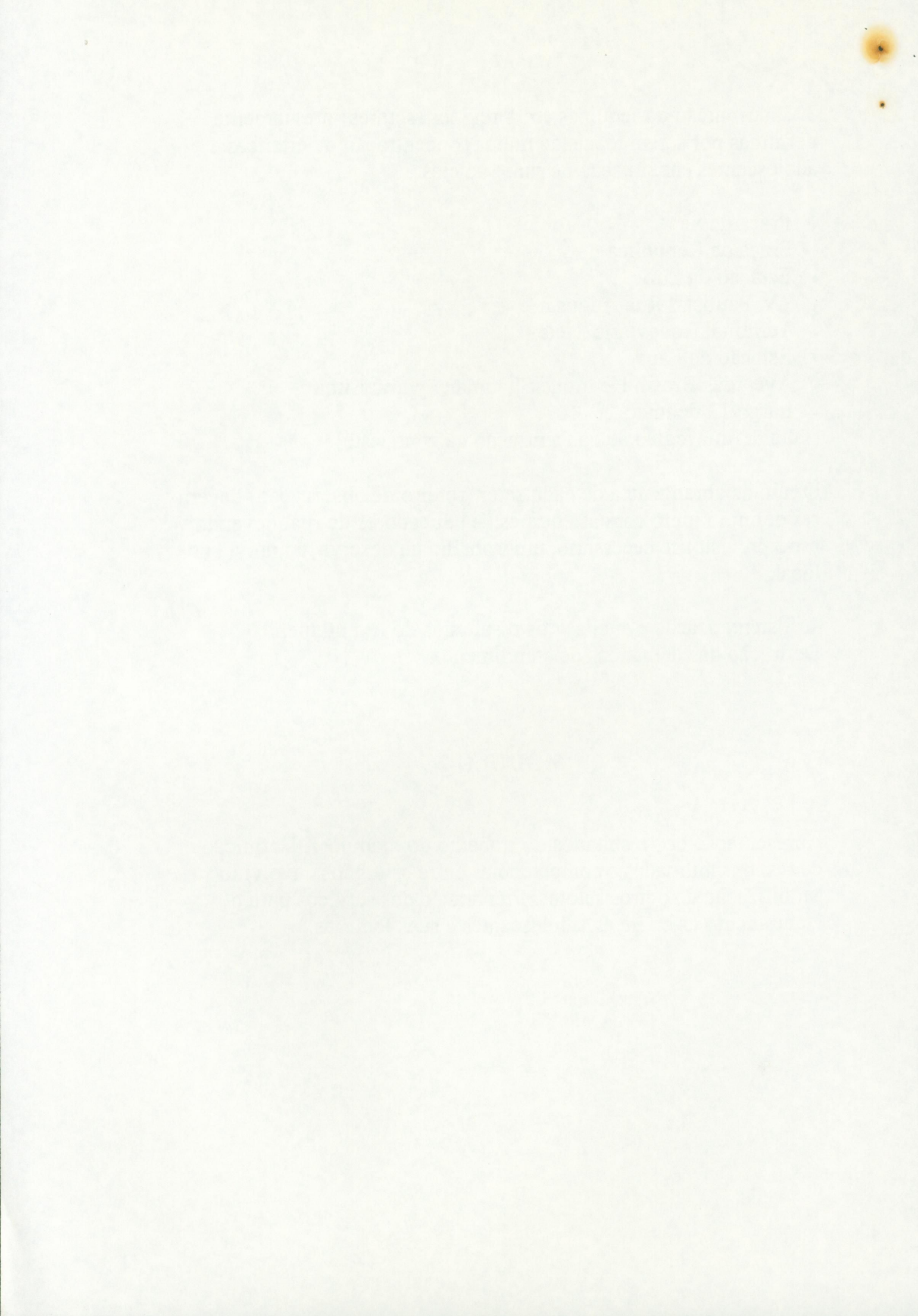
(falta definir região de concentração na zona leste)

O raio de abrangência de cada setor (roteiro de observação) deverá ser definido junto com as equipes de educadores de rua, devendo estar previsto, se necessário, um trabalho de observação prévia no local.

4. Sistematização e análise dos resultados do levantamento.
Definição das demandas de atendimento.

MÓDULO 2

Apresentação dos resultados do trabalho do módulo 1. Definição de responsabilidades e competências entre os órgãos envolvidos. Mobilização de outros setores. Preparação dos serviços para o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.



Detalhamento

1. Apresentação pela equipe central do resultado dos trabalhos do módulo 1, através de reunião e relatório, aos diferentes órgãos envolvidos.
2. Definição de responsabilidades e competências de cada órgão envolvido no atendimento das demandas apresentadas.
3. Estabelecimento de parcerias que garantam o atendimento às necessidades levantadas das crianças e adolescentes, definindo fluxo e procedimentos para os encaminhamentos.
4. Mobilização dos setores ainda não envolvidos no projeto, a fim de ampliar as possibilidades de atendimento às demandas apresentadas.
5. Definição das fontes de recursos necessárias ao atendimento das demandas.
6. Preparação da retaguarda de serviços para o encaminhamento das crianças e adolescentes.
7. Criação de uma central permanente de vagas e de informações sobre serviços, a fim de agilizar o encaminhamento dos casos.
8. Formação de equipes técnicas para articulação regional dos diferentes serviços necessários ao atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias.

MÓDULO 3

Realização de ações localizadas na rua, estendendo a atuação aos locais ainda não atendidos. Atendimento e encaminhando das crianças, jovens e suas famílias aos serviços já articulados para o atendimento de suas demandas.

Detalhamento

1. Manutenção de equipes volantes de educadores de rua, com atuação temporária nos locais de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua, com o objetivo de possibilitar o atendimento de toda a população demandante. O trabalho dessas equipes poderá garantir uma avaliação atualizada da demanda, bem como servir de parâmetro para avaliar a eficácia dos serviços já existentes na região.
2. Encaminhamento das crianças, adolescentes e suas famílias aos serviços de saúde, abrigamento, orientação e apoio financeiro, documentação, profissionalização, escola, lazer, programas assistenciais emergenciais (albergue para famílias, alimentação e outros subsídios) e demais serviços e programas existentes. Para a eficácia dessa ação é necessário que haja um bom funcionamento no fluxo de encaminhamento aos diferentes serviços, devendo para tanto estar garantida a simplicidade e agilidade nos procedimentos necessários (entrevistas, exigência de documentos) e a eliminação de critérios excludentes e desnecessários quanto ao perfil da clientela a ser atendida em determinado programa (é o caso principalmente dos abrigos e alguns serviços de apoio financeiro que estabelecem critérios como faixa etária, sexo ou ter residência fixa para o acesso ao serviço; isso sem falar nos deficientes físicos ou mentais, historicamente discriminados, que são ainda hoje recusados em algumas unidades de abrigo).

SETORES E ÓRGÃOS A SEREM ENVOLVIDOS

Prefeituras da capital e Grande São Paulo

Varas da Infância e Juventude da capital e Grande São Paulo

Conselhos Federal, Estadual e Municipal de Direitos da Infância e Adolescência

Conselhos Tutelares da capital e Grande São Paulo

Organizações não governamentais de defesa das crianças e adolescentes

Ministério Público

Pastoral do Menor

Universidades

Associações de profissionais

Associações de moradores

Associações de empresários

Programa Comunidade Solidária

Entidades de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias



DEMANDA DE ATENDIMENTO PREVISTA

Abrigos

Albergues

Programas de colocação em família substituta

Serviços de orientação e apoio financeiro (auxílio emergencial às famílias, bolsas de estudo, bolsas aprendizagem, etc)

Serviços de atendimento à usuários de drogas (considerar o grande e recente uso do crack entre os meninos que moram nas ruas)

Atendimento especializado para deficientes físicos e mentais

Serviços de atendimento em saúde mental

Repressão à atuação dos "pais de rua" (adultos receptadores de produtos de roubo, repassadores de drogas e aliciadores de crianças e adolescentes para a prostituição)

Serviços profissionalizantes

Programas de geração de renda

Oferta de empregos

Vagas em creches

Programas de atendimento complementar à família e à escola nas áreas de esportes, cultura e lazer

